



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº 436/2023, de 10 de outubro de 2023.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM MARITUBA  
PELO FALECIMENTO DO EX-VICE-PREFEITO  
DO MUNICÍPIO, SENHOR JOSE MIRANDA DE  
OLIVEIRA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA**, Patrícia Ronielly Ramos Alencar Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que compete à Prefeita expedir atos próprios da atividade administrativa e exercer outras atribuições previstas em Lei, conforme art. 90 e incisos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Vice-Prefeito de Marituba na data hoje;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços dedicados à população de Marituba no decorrer de sua vida como cidadão e político;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de elevado espírito público;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade Maritubense.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Marituba, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor JOSE MIRANDA DE OLIVEIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município, seja como cidadão e Vice-Prefeito.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará à meia-haste em todos os órgãos públicos do município.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com sua publicação simultânea em órgão de imprensa oficial do Município, enviando-se cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, em 10 de outubro de 2023.

**PATRÍCIA RONIelly RAMOS ALENCAR MENDES**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 10 de outubro de 2023.

**BARBARA BESSA MARQUES**  
Secretária Municipal de Administração